



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
REITORIA



PORTARIA R Nº. 162, de 11 de fevereiro de 2015.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no exercício do cargo de Reitor e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 22 do Estatuto, tendo em vista o disposto no art. 149 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e demais legislações pertinentes e complementares;

CONSIDERANDO a Portaria R. Nº 21 de 07 de janeiro de 2014, que constituiu a Comissão QUALI-UFU; e

CONSIDERANDO a indicação de um novo membro para compor a referida Comissão feita pelo Sr. Lúcio Antônio Portilho, Diretor de Administração de Pessoal – DIRAP.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir, por motivo de remoção, o servidor **Rodrigo Alves de Lima** e incluir o servidor **Claudionor Antônio Silva**, como novo membro da Comissão QUALI-UFU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


EDUARDO NUNES GUIMARÃES